ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1304-18 = DENOMINAÇÃO DE PRAÇA PUBLICA "VITÓRIA BRAGA".

Denomina-se de VITÓRIA BRAGA a Praça localizada na Rua Mário Martins dos Santos, em Duas Barras e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Duas Barras, RJ no exercício de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal de Duas Barras por seus representantes legais aprovou e eu SANCIONO a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada de VITÓRIA BRAGA, a Praça localizada na Rua Mário Martins dos Santos em Duas Barras – RJ.

Art. 2º - O Poder Executivo tomará todas as providências necessárias ao cumprimento da presente Lei;

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Duas Barras, 02 de agosto de 2018.

LUIZ CARLOS BOTELHO LUTTERBACH
Prefeito

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:988F09A5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 06/08/2018. Edição 2201
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/